

Valide aqui
este documento

CNM: 154757.2.0236570-48

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

236.570

MATRÍCULA

Livro **2** - Registro Geral - Ficha N.º

1

APARECIDA DE GOIÂNIA, 06 de Junho de 2014

IMÓVEL: CASA GEMINADA 02 de frente para a Rua 39-A localizada no condomínio "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VISTA BELA", com área total de 180,025 metros quadrados, sendo 90,37 metros quadrados de área privativa coberta e 89,655 metros quadrados de área privativa descoberta, cabendo-lhe uma fração ideal de 180,025 metros quadrados ou 50,00% da área do terreno, com a seguinte divisão interna: 03 (três) quartos sendo: quarto 01, quarto 02 e suíte casal, 01 (uma) sala estar/jantar, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banho social, 02 (duas) circulações, 01 (uma) garagem coberta e 01 (uma) área de serviço coberta, edificada no LOTE 22 da QUADRA 18, do loteamento "JARDIM BELA VISTA - CONTINUAÇÃO", neste município com a área de 360,05 metros quadrados, sendo de frente 13,46 metros com a Rua 39-A; pelos fundos 13,46 metros com o lote 05; pela direita 26,75 metros com o lote 23; pela esquerda 26,75 metros com o lote 21. **PROPRIETÁRIOS:** **NEUZA LEMES PINHEIRO**, brasileira, do lar, CI nº 370372-4395735 SESP/GO e CPF/MF nº 709.913.241-53, casada sob o regime de comunhão universal com **ANDRELINO ALVES PINHEIRO**, brasileiro, comerciante, CI nº 201244-2284510 SESP/GO e CPF/MF nº 067.093.701-00, residentes e domiciliados na Rua Pesqueira, quadra 68, lote 04, Jardim Guanabara I, Goiânia-GO. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.4, Av.5 e R.6 - 115.081 deste Registro. Dou fé. **OFICIAL.** *YM*

Av.1-236.570-Aparecida de Goiânia, 16 de setembro de 2021. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos da Certidão de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal nº 1481397, expedida pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia-GO, via online, em 15/09/2021, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 625.183 em 19/07/2021, fica averbada a Inscrição Municipal nº 1.201.00021.0022.2 / CCI nº 487215 do imóvel objeto da matrícula. *mm* Dou fé. **OFICIAL.** *mm*

R.2-236.570-Aparecida de Goiânia, 16 de setembro de 2021. **VENDA.** Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda das fls. 117/120 do livro 1183 do 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia/GO, em 17/07/2019, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 625.183 em 19/07/2021, os proprietários **NEUZA LEMES PINHEIRO**, brasileira, filha de Belmiro José Lemes e Isilia Claudina Lemes, do lar, CI nº 370372-4395735 SSP/GO, CPF/MF nº 709.913.241-53, endereço eletrônico: não possui, e seu esposo **ANDRELINO ALVES PINHEIRO**, brasileiro, filho de Adelcio dos Reis Pinheiro e Aldervina Rita Pinheiro, comerciante, CNH nº 02089094010 DETRAN/GO, onde consta a CI nº 201.244 SESP/GO, CPF/MF nº 067.093.701-00, endereço eletrônico: não possui, casados entre si sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Pesqueira, S/N, QD 68, LT 04, Jardim Guanabara, Goiânia/GO, venderam o imóvel objeto da matrícula à **ZILDA GONÇALVES DE SOUZA SOARES**, brasileira, filha de Zacarias Gonçalves de Souza e Ana Rosa da Silva Souza, podóloga, CI nº 2.513.163 DGPC/GO, CPF/MF nº 536.870.861-00, endereço eletrônico: soares352@hotmail.com, e **JOSUÉ BRAZ SOARES**, brasileiro, filho de David Antonio Soares e Raimunda Braz de Almeida, militar, CI nº 19.453 PM/GO, CPF/MF nº

Continua no verso.



Emitido por: Lídia Lúcia Félix Do Nascimento 17/08/2026 15:53:14

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/08/2026 16:05:47

Assinado por LORENA SILVEIRA MIRANDA:03584053196

Localizar pelo código: 109487675432563873189208628, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Valor: R\$ 15.114,83
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Cível
GOIÂNIA - CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CÍVEL
Usuário: RODRIGO PAES CAMAPUM BRINGEL - Data: 15/09/2026 23:08:51

Documento gerado oficialmente pelo sistema de Registro de Imóveis via www.wiridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis são assinados digitalmente em um só lugar

ri digital

Valide aqui
este documento

CNM: 154757.2.0236570-48

Continuação: da Matrícula n.º 236.570

469.848.521-53, endereço eletrônico: soares352@hotmail.com, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 1.050, S/N, Casa 02, QD 105, LT 08, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO; pelo valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais); e ainda avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). O ITBI foi pago pela GI nº 2021007261 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 15/09/2021, CCI: 487215, Duam/Parc: 32349204/0, compensado em 07/07/2021. ^{np} Dou fé. OFICIAL.

R.3-236.570 - Aparecida de Goiânia, 29 de abril de 2024. **PERMUTA.** Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda das fls. 159F/162F do livro 0241 do Registro de Imóveis de Tabelionato Primeiro de Notas e Protestos da Comarca de Hidrolândia/GO, em 19/03/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 695.973 em 25/04/2024, os proprietários ZILDA GONÇALVES DE SOUZA SOARES, brasileira, nascida em 19/02/1971, filha de Zacarias Gonçalves de Souza e Ana Rosa da Silva Souza, podóloga, CNH nº 02063569798 DETRAN/GO, onde consta a CI nº 2513163 DGPC/GO, CPF nº 536.870.861-00, e seu esposo com quem é casada sob regime de comunhão parcial de bens com JOSUÉ BRAZ SOARES, brasileiro, nascido em 20/11/1968, filho de David Antonio Soares e Raimunda Braz de Almeida, policial militar, CI nº 19453 PM/GO, CPF nº 469.848.521-53, residentes e domiciliados na Rua Nelson Jorge, quadra 23, lote 01/16, apartamento 1202, Torre Flora, Edifício Residencial Ecovillaggio, Jardim Bela Vista, Aparecida de Goiânia/GO, permutou **50% (cinquenta por cento)** do imóvel objeto da matrícula à **IRENE GONÇALVES ROCHA**, brasileira, nascida em 06/01/1941, filha de Antonio Gonçalves e Hilda Gonçalves da Silva, do lar, viúva e declarou não possuir união estável, CI nº 784432 2ª via PC/GO, CPF nº 423.132.361-53, residente e domiciliada na Rua 09, quadra 07, lote 08, Mansões Riviera Parque, Hidrolândia/GO, **10% (dez por cento)** do imóvel objeto da matrícula à **EDIMARIO GONÇALVES ROCHA**, brasileiro, nascido em 22/10/1959, filho de Carlos Rocha e Irene Gonçalves Rocha, autônomo, CI nº 944058 2ª Via PC/GO, CPF nº 193.004.681-20, casado sob regime de comunhão parcial de bens com **IRAIDES MARIA DO NASCIMENTO GONÇALVES**, brasileira, nascida em 09/10/1961, filha de José Alves do Nascimento e Aurora Lima do Nascimento, do lar, CI nº 1461486 2ª Via SSP/GO, CPF nº 389.272.681-72, residentes e domiciliados na Rua RP-11, quadra 14, lote 15, Residencial Paraíso, Senador Canedo/GO, **10% (dez por cento)** do imóvel objeto da matrícula à **EVANILDA GONÇALVES ROCHA COIMBRA**, brasileira, nascida em 17/05/1961, filha de Carlos Rocha de Sena e Irene Gonçalves Rocha, do lar, CI nº 1278162 2ª Via PC/GO, CPF nº 766.778.181-87, casada sob regime de comunhão parcial de bens com **SEBASTIAO HENRIQUE GONÇALVES COIMBRA**, brasileiro, nascido em 23/10/1955, filho de Joaquim da Silva Coimbra e Dorvalina Gonçalves Coimbra, motorista, CI nº 455432 2ª Via PC/GO, CPF nº 095.941.161-53, residentes e domiciliados na Rua 09, quadra 07, lote 08, Mansões Riviera Parque, Hidrolândia/GO, **10% (dez por cento)** do imóvel objeto da matrícula à **EVANDIR GONÇALVES ROCHA**, brasileiro, nascido em 24/01/1965, filho de Carlos Rocha e Irene Gonçalves Rocha, autônomo, CNH nº 01396195669 DETRAN/GO, onde consta

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NHMGU-V7DNK-TQPY9-S75ZM>



Emitido por: Lídia Lúcia Félix Do Nascimento 17/08/2026 15:53:14

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/08/2026 16:05:47

Assinado por LORENA SILVEIRA MIRANDA:03584053196

Localizar pelo código: 109487675432563873189208628, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Valor: R\$ 15.114,83
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Cível
GOIÂNIA - CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CÍVEL
Usuário: RODRIGO PAES CAMAPUM BRINGEL - Data: 15/09/2026 23:08:51

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis

Todos os Registros de Imóveis
são assinados digitalmente
em um só lugar



Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
CNM 154757.2.0236570-48

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

L Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº 02

236.570

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA,

29 de abril de 2024

IMÓVEL:

a CI nº 1596760 SSP/GO, CPF nº 439.458.641-00, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **PATRICIA ROSA DA SILVA ROCHA**, brasileira, nascida em 23/03/1973, filha de Valdino Rosa da Silva e Jovita Belas da Silva, auxiliar de serviços gerais, CI nº 3150370 SSP/GO, CPF nº 000.141.671-58, residentes e domiciliados na Rua Jatobá, quadra 09, lote 12, Village dos Ipês, Hidrolândia/GO, 10% (dez por cento) do imóvel objeto da matrícula à **EDIRENE GONÇALVES CARNEIRO ROCHA**, brasileira, nascida em 06/11/1967, filha de Carlos Rocha e Irene Gonçalves Rocha, comerciante, CI nº 1876676 2ª Via SSP/GO, CPF nº 509.280.661-34, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com **MARLON CARNEIRO DA CUNHA**, brasileiro, nascido em 13/05/1963, filho de Silon Carneiro da Cunha e Leontina José da Cunha, comerciante, CI nº 1455592 SSP/GO, CPF nº 302.993.221-49, residentes e domiciliados na Rua Vereador Altamiro Santana, quadra 74, lote 04, casa 01, Setor Serra Dourada, Aparecida de Goiânia/GO, 5% (cinco por cento) do imóvel objeto da matrícula à **GRAZIELE RABELO GONÇALVES**, brasileira, nascida em 23/08/1983, filha de Edair Gonçalves Rocha e Ana Maria Rocha, autônoma, solteira e declarou não possuir união estável, CI nº 4124702 SSP/GO, CPF nº 003.172.061-76, residente e domiciliada na Rua dos Pinheiros, quadra 10, lote área 01, apartamento 602, bloco D, Jardim Primavera, Aparecida de Goiânia-GO, 5% (cinco por cento) do imóvel objeto da matrícula à **CARLOS EDUARDO RABELO**, brasileiro, nascido em 14/05/1986, filho de Edair Gonçalves Rocha e Ana Maria Rocha, gerente administrativo, CNH nº 03785495898 DETRAN/TO, onde consta a CI nº 2170848 SSP/PI, CPF nº 006.352.071-09, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **IOHANE LACERDA ALVES DA SILVA**, brasileira, nascida em 15/08/1995, filha de Gilmar Alves da Silva e Leila Maria Barros Lacerda, vendedora, CNH nº 06055672200 DETRAN/GO, onde consta a CI nº 5901433 SSP/GO, CPF nº 049.719.541-04, residentes e domiciliados na Quadra ARSE 152 ALC SE 141, quadra 08, lote 06, Setor Sul, Palmas/TO; pelo valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais); e ainda avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). O ITBI foi pago pela GI nº 2024004384 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 25/04/2024, CCI: 487215, Duam/Parc: 34224473/0, compensado em 26/04/2024. Emolumentos: R\$ 2.353,29. Fundesp: R\$235,33 (10%). Issqn: R\$70,60 (3%). Funemp: R\$70,60 (3%). Funcomp: R\$70,60 (3%). Adv. Dativos: R\$47,07 (2%). Funproge: R\$ 47,07 (2%). Fundepg: R\$ 29,42 (1,25)%. Selo digital: 00852404224123925570062. nsm. Dou fé. OFICIAL.

Av.4-236.570 - Aparecida de Goiânia, 01 de julho de 2024. **INDISPONIBILIDADE DE**

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NHMGULV7DNK-TQPY9-S75ZM>



Emitido por: Lídia Lúcia Félix Do Nascimento 17/08/2026 15:53:14

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/08/2026 16:05:47

Assinado por LORENA SILVEIRA MIRANDA:03584053196

Localizar pelo código: 109487675432563873189208628, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Valor: R\$ 15.114,83
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de Sentença
GOIÂNIA - CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CÍVEL
Usuário: RODRIGO PAES CAMAPUM BRINGEL - Data: 15/09/2026 23:08:51
Documento gerado oficialmente pelo sistema de Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis são feitos em um só lugar

Valide aqui
este documento

Continuação: da Matrícula nº 236.570

CNM: 154757.2.0236570-48

BENS. Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 26/06/2024 13:22:16, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 701.550 em 26/06/2024, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202406.2613.03412304-IA-480**; Número do Processo: 00114624320195180007; Nome do Processo: Raquel Carolina Pereira Neves; Data de Cadastramento: 26/06/2024 às 13:22:16; Emissor da Ordem e Aprovado por: Flaviana Freire Martins Bailao - TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região - GO - Goiânia - GO - 7E Vara do Trabalho de Goiânia. Procede-se o presente, para constar que conforme **código HASH gerados:** c6af.584b.2e21.27d3.7296.2544.c126.24f8.a62f.ae2b em nome de Grazielle Rabelo Gonçalves - CPF: 003.172.061-76, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens.** Emolumentos: R\$ 0,00. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepg: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852407012624629850001. nls. Dou fé. OFICIAL.

R.5-236.570 - Aparecida de Goiânia, 10 de fevereiro de 2025. **PENHORA.** Nos Termos do Termo de Penhora e Depósito (Bem Imóvel), expedido pela 4ª UPJ - Unidade de Processamento Judicial Cível e Ambiental de Goiânia/GO, em 11/10/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 719.076 em 15/01/2025, extraído dos Autos nº 5430239-17.2021.8.09.0051, Natureza: Cumprimento de Sentença; proferido pela Dra. Tatianne Marcella Mendes Rosa Borges Mustafa, Juíza de Direito da mesma Vara; tendo como Promovente: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região Metropolitana de Goiânia, CNPJ nº 07.599.206/0001-29, e como Promovida: Grazielle Rabelo Gonçalves, CPF nº 003.172.061-76, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado na cota parte da executada, referente a 5% (cinco por cento) para garantia da dívida no valor de R\$ 28.108,24 (vinte e oito mil cento e oito reais e vinte e quatro centavos), ficando o bem ora penhorado em poder e sob a guarda da executada proprietária. Emolumentos: R\$ 560,75. Fundesp: R\$56,08 (10%). Issqn: R\$16,82 (3%). Funemp: R\$16,82 (3%). Funcomp: R\$16,82 (3%). Adv. Dativos: R\$11,22 (2%). Funproge: R\$ 11,22 (2%). Fundepg: R\$ 7,01 (1,25)%. Selo digital: 00852502035644825520004. was. Dou fé. OFICIAL.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NHMGUV7DNK-TQPY9-S75ZM>



Emitido por: Lídia Lúcia Félix Do Nascimento 17/08/2026 15:53:14

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/08/2026 16:05:47

Assinado por LORENA SILVEIRA MIRANDA:03584053196

Localizar pelo código: 109487675432563873189208628, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Valor: R\$ 15.114,83
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Cível
GOIÂNIA - CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CÍVEL
Usuário: RODRIGO PAES CAMAPUM BRINGEL - Data: 15/09/2026 23:08:51

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis

Todos os Registros de Imóveis
são assinados digitalmente
em um só lugar



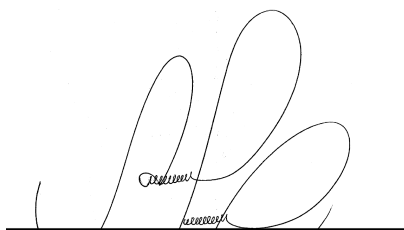
Valide aqui
este documento

CERTIFICO que, a presente certidão, na modalidade Inteiro Teor, foi extraída por meio reprográfico, emitida nos termos do art. 19 da Lei nº 6.015/1973, sendo esta reprodução fiel e autêntica da ficha original sob o nº **236.570**, arquivada neste Cartório, cuja validade desta, para fins de transmissão imobiliária, será de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 1º, IV, do Decreto 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7433/1985, e, artigo 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Poder Judiciário da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás. Nada mais. **Atenção:** Informamos que constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no art. 15, § 1º da Lei 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Ressaltamos, ainda, que constitui no art. 15, §5º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$92,79; Taxa Judiciária: R\$19,99; FUNDESP: R\$ 9,28 (10%); ISSQN: R\$2,78 (3%); FUNEMP: R\$2,78 (3%); FUNCOMP: R\$5,57 (6%); Adv.Dativos: R\$1,86 (2%); FUNPROGE: R\$1,86 (2%); FUNDEPEG: R\$ 1,16 (1,25%); **R\$ Total: R\$ 138,07**. Selo Digital nº **00852608133751134420285**.

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

O referido é verdade e dou fé.

Aparecida de Goiânia, 17 de agosto de 2026


Andrey Félix Godinho
Escrevente Substituto



Emitido por: Lídia Lúcia Félix Do Nascimento 17/08/2026 15:53:14

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/08/2026 16:05:47

Assinado por LORENA SILVEIRA MIRANDA:03584053196

Localizar pelo código: 109487675432563873189208628, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Valor: R\$ 15.114,83
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Cível
GOIÂNIA - CENTRO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CÍVEL
Usuário: RODRIGO PAES CAMAPUM BRINGEL - Data: 15/09/2026 23:08:51

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em Um Só Lugar

